

5  
58  
= DECRETO Nº. 27, DE 20 DE AGOSTO DE 1981 =

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o disposto no Artigo 4º, alínea b, da Lei Orçamentária nº 22/80, de 13 de novembro de 1980;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) destinado a reforçar o item da dotação Orçamentária, conforme segue:

2.2.03070212.03 - Manutenção da Administração Geral

3132 - Outros Serviços e Encargos: ..... R\$ 500.000,00

2.4.10580212.05 - Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Municipais

3120 - Material de Consumo: ..... R\$ 300.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de agosto de 1981.-

*Longino da Cunha*  
= LONGINO DA CUNHA =  
-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 20 de agosto de 1981.-

*Laura de Souza Lara*  
= Laura de Souza Lara =  
-Serviço de Administração-